SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 774/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Cancela Gratificação Tide e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação Tide (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), no percentual de 80% (oitenta por cento), concedida pela Portaria n° 666/2022, do servidor **BERONILDO DE ARAUJO SOBRAL,** inscrito no CPF sob nº 032.352.954-29, ocupante do cargo de Diretor de Agronomia, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Conceder Gratificação Tide (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 50% (cinquenta por cento), sob seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/09/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116104119.pdf
assinado por: idUser 179